

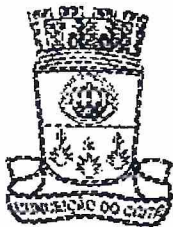
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 089

Ata da Sessão Ordinária de 29 de junho de 2001.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e um, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Beto, Neuza e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que a Vereadora Geninha proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 37, Versículos 1 a 4. Informes da Presidência: a) O Presidente comunicou ao Plenário que na Ata da Sessão anterior foi convocada Audiência Pública de modo errôneo, para a discussão dos problemas de tarifação dos serviços de distribuição de energia elétrica, para o 28 de junho do ano fluente, às 19:30h, posto que ainda não foi agendada data para a realização de tal evento. b) comunicou ao Plenário a respeito de abusos de tarifação cometidos pela EMBASA, justificando a necessidade da convocação de Audiência Pública para análise de tal questão. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I – Proposta de Lei Nº 014/2001, de autoria da Mesa Diretora, que “institui o regime de diárias no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.” II – Projeto de Resolução Nº 07/2001, de iniciativa do Vereador Nego Jai e outros, que “modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Coité.” Os Vereadores José Jailmo, Geninha, Gersonilton, Nai e Pedro apresentaram requerimento pleiteando que a matéria proposta seja apreciada sob o Regime de Urgência Especial. Em discussão. Vereador Betão discursou dizendo ser necessário um prazo maior para analisar tal proposta, devido ao fato da mesma alterar o Regimento Interno posto que o mesmo possui mais dispositivos que merecem ser fruto de deliberação e futuras modificações. Presente o Vereador Zezinho. Vereador Arivaldo declinou dizendo que o Regimento Interno quando elaborado foi fruto de análise longa e minuciosa e na devendo ser submetido a mudanças em uma análise prévia e detalhada do mesmo; dirigiu-se aos colegas que assinaram o requerimento demonstrando respeito aos mesmos, mas não vê a necessidade da urgência para a deliberação sobre a matéria. Vereadora Geninha discorreu alertando que os trabalhos da casa estão congestionados, levando os vereadores a solicitarem o pedido de urgência, fato este motivador de sua postura favorável ao requerimento. Vereador Jurandir parabenizou o colega

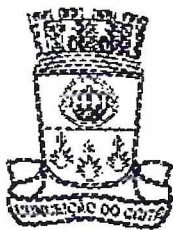


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 090

Jai pela proposta de mudança no Regimento pois a mesma será benéfica ao propiciar celeridade aos trabalhos da câmara, mas não vê necessidade na tramitação da matéria sob o regime de urgência pois se trata de mudança que atinge as ações legislativas; demonstrou seu interesse em querer contribuir para as mudanças no Regimento, solicitando do colega que retirasse o pedido de urgência para melhor aprofundamento da matéria. Vereador Jai disse ser a emergência do projeto justificada pelo fato de dar direito ao cidadão expor suas idéias e opiniões na Tribuna, posto que há muitas pessoas interessadas em utilizar a Tribuna Livre, entretanto alguns cidadãos inscrevem-se para o uso da mesma e não comparecem. Finalizou pedindo aos colegas para votarem favoravelmente no Regime de Urgência Especial, pois os usuários da Tribuna, normalmente, usam mais tempo de fala do que os Vereadores. Em votação. Requerimento aprovado com nove votos favoráveis e três contrários. Por indicação das Lideranças Partidárias foi designada como relatora "Ad Hoc" a Vereadora Geninha com três indicações enquanto a Vereadora Eliana obteve uma indicação. III – Proposta de Indicação Nº 119/2001, de iniciativa do Vereador Jurandir, que "indica a inscrição da Seleção Coiteense no Campeonato Intermunicipal". Os Vereadores Jurandir, Betão, Nego Jai, Geninha, Gersonilton e Nai apresentaram requerimento pleiteando que a matéria proposta seja apreciada sob o Regime de Urgência Especial. Em discussão. Manifestou-se o autor da Proposta justificando que o caráter de urgência deve-se ao fato do período de inscrição encerrar-se na data de hoje, com possível prorrogação de prazo para o próximo dia 02 de julho; finalizou dizendo serem as participações do selecionado coiteense no intermunicipal um motivo de alegria para a população coiteense. Vereador Betão disse que por tratar-se de prazo é favorável ao regime de urgência, pois a proposta do Vereador Jurandir irá valorizar a seleção coiteense e contribuir para o lazer da população. Vereador Gersonilton solicitou o apoio dos colegas à matéria por ser a mesma favorável para o engrandecimento do nome do Município. Vereador Jai discursou declarando que o esporte é cultura e lazer, tendo certeza do atendimento do pedido pelo prefeito, solicitando unanimidade aos colegas. Vereador Arivaldo disse que não costuma concordar com regimes de urgência, mas pela situação de prazo da indicação apresentada, concorda plenamente com o pedido. Vereadora Geninha enfatizou que mais uma vez colabora para a celeridade dos processos, pois o regime de urgência proposto vai favorecer o entretenimento da população através da participação da seleção no

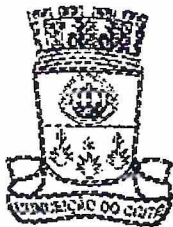


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 091

Campeonato Intermunicipal. Em votação. Aprovado o Regime de Urgência Especial por unanimidade. Por indicação das Lideranças Partidárias foi designado como relator "Ad Hoc" o Vereador Pedro com três indicações enquanto a Vereadora Eliana e o Vereador Betão obtiveram uma indicação cada. IV - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10021770/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$43.128,00(quarenta e três mil e cento e vinte e oito reais) para serem aplicados no Programa de Pagamento PAB fixo da Plena Municipal (habilitados) competência dezembro/2000. V - Ofício do Ministério da Saúde Nº 1002849/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$4.283,75(quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para serem aplicados no de Pagamento do Programa de Farmácia Básica Municipal, competência dezembro/2000. VI - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10030540/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$1.070,94(um mil e setenta reais e novena e quatro centavos) para serem aplicados no Programa de Pagamento de Vigilância Sanitária Municipal, competência dezembro/2000. VII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10033964/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$9.315,00(nove mil trezentos e quinze reais) para serem aplicados no Programa de Pagamento de Combate as Carências Nutricionais/PRN, competência dezembro/2000. VIII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10037077/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$12.185,79(doze mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para serem aplicados no Programa de Pagamento de TFECD, competência janeiro/2001. IX - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10045041/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$42.982,00(quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais) para serem aplicados no Programa de Pagamento de Atenção Básica, competência janeiro/2001. X - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10041362/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$9.315,00 (nove mil e trezentos e quinze reais) para serem aplicados no Programa de Pagamento de Carências Nutricionais, competência janeiro/2001. XI - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10050960/MS

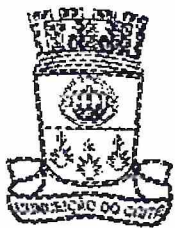


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 092

SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$1.067,29(um mil e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) para serem aplicados no Programa de Pagamento de Vigilância Sanitária Municipal, competência janeiro/2001. XII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10049445/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$4.269,17(quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) para serem aplicados no Programa de Pagamento da Farmácia Básica, competência janeiro/2001. XIII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10063026/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$9.315,00(nove mil e trezentos e quinze reais) para serem aplicados no Programa de Pagamento de Combate as Carências Nutricionais, competência fevereiro/2001. XIV - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10059378/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$1.067,29(um mil e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) para serem aplicados no Programa de Pagamento de Vigilância Sanitária Municipal, competência fevereiro/2001. XV - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10055852/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$42.982,00(quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais) para serem aplicados no Programa de Pagamento do PAB-Fixo/Gestão Plena de Atenção Básica, competência fevereiro/2001. XVI - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10066513/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$4.269,17(quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) para serem aplicados no Programa de Pagamento de Farmácia Básica, competência fevereiro/2001. XVII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10068423/MS/SE/FNS informando a liberação de verbas em benefício do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$12.185,79(doze mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para serem aplicados no Programa de Pagamento de Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças, competência fevereiro/2001. XVIII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10071173/MS/SE/FNS informando a liberação de verbas em benefício do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$16.499,70(dezesseis mil e quatrocentos e noventa e nove

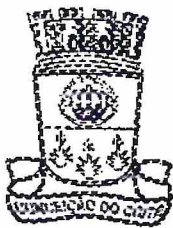


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 093

reais e setenta centavos) para serem aplicados no Pagamento de PACS Municipal, competência fevereiro/2001. XIX - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10076794/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Conceição do Coité, no valor de R\$1.067,29(um mil e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) para Pagamento de Vigilância Sanitária Municipal, competência março/2001. XX – Ofício do Ministério da Saúde Nº 10080688/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos em benefício do Município de Conceição do Coité, na ordem de R\$42.982,00(quarenta e dois mil reais) para Pagamento de PAB-Fixo/Gestão plena de atenção básica, competência março/2001. XXI – Ofício do Ministério da Saúde Nº 10084684/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos em benefício do Município de Conceição do Coité, na ordem de R\$12.185,79(doze mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para Pagamento de TFECD/Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de DOENÇAS, competência março/2001. XXII – Ofício do Ministério da Saúde Nº 10086981/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos em benefício do Município de Conceição do Coité, na ordem de R\$4.269,17(quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) para Pagamento do Programa de Farmácia Básica, competência março/2001. XXIII – Ofício do Ministério da Saúde Nº 10088783/MS/SE/FNS notificando a liberação de recursos em benefício do Município de Conceição do Coité, na ordem de R\$9.315,00(nove mil e trezentos e quinze reais) para Pagamento do Programa de Combate as Carências Nutricionais, competência março/2001. XXIV – Ofício da Loja Maçônica Acácia Coiteense comunicando a posse da nova diretoria para o biênio 2001/2003. XXV – Ofício do Ministério da Integração Nacional convidando os Membros do Plenário ara participarem do cerimonial de abertura do LOT, Laboratório Organizacional de Terreno), da cidade de Conceição do Coité, a realizar-se dia 30 de junho do corrente ano, na ADECOSAL, Distrito de Salgadália. XXVI – Sorteio do Relator “Ad Hoc” à Emenda Nº 01/2001, ao Projeto de Lei Nº 06/2001, entre os Vereadores Beto e Nai, conforme Artigo 118, § 1º do Regimento Interno. Após sorteio, ficou designado como Relator “Ad Hoc” o Vereador Beto. Presente a Vereadora Neuza. Tribuna Livre. Previamente inscritos, usaram da Tribuna: Senhor Antônio Abel de Araújo solicitando obras de eletrificação para a segunda travessa Gregório Amâncio, no fundo do Colégio Projeção; requereu também dos Membros do Plenário que viabilizassem assinaturas dos Jornais

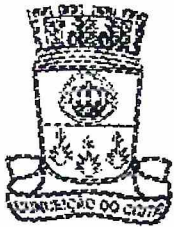


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 094

A Tarde e Folha de São de Paulo para o Centro Cultural pois os mesmos constituem –se como fonte de pesquisa fundamental para os estudantes coiteenses; finalizou requerendo que suas participações na Tribuna sejam integralmente registradas em Ata. O Senhor Gilvan Pereira de Oliveira apresentou-se como presidente do Sindicato dos Professores Municipais, enfatizando que os objetivos do Sindicato consistem na luta pelo cumprimento das leis, em especial da Constituição; elogiou o Vereador Jai pela iniciativa de reconhecer o Sindicato do Professores Municipais como Entidade de utilidade pública; também elogiou a iniciativa da Vereadora Geninha em propor ao Executivo o aumento dos salários dos servidores do município, ao tempo que informou a respeito de nenhum funcionário do município receber o adicional por tempo de serviço, como também a ausência de contracheque. Em seguida, usaram a palavra os Líderes inscritos: Vereador Jurandir, pelo PMDB, discursou parabenizando os oradores da Tribuna Livre pelo exemplo de preocupação com a causa pública; demonstrou-se solidário ao Presidente do Sindicato dos Professores pela iniciativa em congregar interesses comuns e exigir o cumprimento da Legislação. Parabenizou a Vereadora Geninha pela Indicação de aumento salarial do funcionalismo público municipal apresentada ao Executivo, oportunidade que cobrou a resolução rápida da situação de não reajuste salarial. Vereador Nego Jai, pelo PFL, declinou sobre o caos em que se encontra a estrada de Coité a Salgadália, relatando sobre sua participação em Audiência com o Secretário de Transportes do Estado na qual o mesmo ficou sensibilizado com a situação precária da estrada e providenciará as reformas necessárias; também disse ser conhecedor dos problemas de defasagem salarial dos trabalhadores municipais. Vereador Gersonilton, pelo PTB, declinou parabenizou o Vereador Jai pela preocupação em melhorar a estrada de Coité a Salgadália posto ser esta um importante eixo de escoamento da produção coiteense de sisal. Disse também que a Bancada do PTB e demais colegas farão o possível para que os servidores recuperem o que é direito. Vereador Arivaldo Mota, pelo PT, falou sobre a discrepância dos preços cobrados pelas farmácias em alguns medicamentos fornecidos à Prefeitura. Louvou a iniciativa do senhor Abel em dar sua contribuição para a melhoria social, como também parabenizou o Senhor Gilvan pela organização e fundação do Sindicato dos Professores, salientando a necessidade da existência de um Sindicato do Funcionalismo Municipal. Enfatizou que desde o início de sua legislatura, cobrou aumento e revisão do salário dos funcionários públicos municipais.

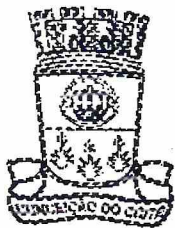


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 095

Relatou sobre a apresentação de Emenda, de sua autoria, para que nenhum funcionário ganhasse menos que um salário mínimo. Finalizou dizendo que segundo informações do Técnico da Prefeitura cerca de 32 a 34 % da receita são gastos com a folha de pessoa, fato este justificador da real possibilidade de concessão do reajuste pleiteado pelo funcionalismo. Vereador Val de Tó, pelo PPB, Agradeceu a Deus por mais uma participação na Tribuna do Plenário dizendo ser bom e louvável saber que o povo está se reunindo e tomando iniciativa de fundar associações e entidades publicas no Município, pois este fato garante poder de negociação com as autoridades. Falou sobre o empenho dos professores em conseguirem seus direitos como também do comodismo existente em alguns profissionais da área do Magistério que nada fazem e não lutam para obter seus direitos. Finalizou dizendo que o povo deve tomar conhecimento dos acontecimentos desta Casa Legislativa. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos: Vereador Betão parabenizou o Vereador Jurandir pela preocupação com a Seleção Coiteense, citando a Lei Orgânica enfatizando que mesma diz ser dever do Prefeito Municipal incentivar o esporte. Ratificou as palavras do Vereador Arivaldo informando sobre denúncias a respeito da doação de ambulância para o Distrito de Salgadália, na Primeira Sessão Itinerante realizada pela Câmara naquele Distrito, posto que a Ambulância não está nas mãos dos representantes da ADECOSAL e sim do Senhor João Ferreira o qual a utiliza como carro próprio; frisou que ambulância deve prestar serviços a pessoas carentes e doentes e não servir a interesses particulares e escusos. Solicitou do Vereador Nego Jai, representante da localidade, para averiguar melhor a situação e tomar as providências cabíveis, pois gostaria de obter respostas na próxima Sessão. Vereadora Geninha ressaltou que não costuma trabalhar sozinha, informando ter realizado há quinze dias reunião de toda a bancada da situação, com o intuito de discutir a questão salarial dos servidores do município e de se encontrar um solução para o mesmo. Disse também que o Prefeito Tom, em reunião com o FUMAC, disse fazer tudo o possível para priorizar o funcionalismo Público do Município. Discorreu sobre o observador destacando que o mesmo não pode olhar somente com um olho e sim para todos os lados, posto nunca ter visto uma união da Câmara, como agora de presença, com propósitos, objetivos e trabalhos pela comunidade carente, destacando a importância de se esquecer as divergências e adversidade políticas para se pensar no bem comum. Parabenizou ao FUMAC pelos dois anos de fundação, priorizando projetos de infraestrutura a exemplo da

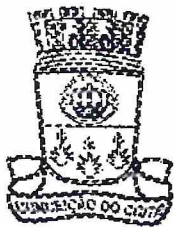


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 096

de eletrificação rural e do sistema simplificado de abastecimento d'água implantado em diversas localidades rurais do Município. Na oportunidade, apresentou Moção de Aplauso subscrita por dez Vereadores, onde homenageia os dois anos de fundação do FUMAC, e louva o excelente desempenho no planejamento e execução de projetos voltados para a infraestrutura. Em discussão a Moção de Aplauso. Não Houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. Vereador Jurandir informou que continua a perceber que a sociedade, organizada ou não, tem esperado muito dos Vereadores, pois estes, muitas vezes, extrapolam os limites da razão na defesa de uma causa. Terminadas as eleições, o interesse maior é a comunidade, devendo todos se posicionarem pelo bem da comunidade. Disse torcer para que os resquícios políticos partidários oriundos da campanha eleitoral se desfaçam. Finalizou convocando a Líder do Governo para atuar no sentido de ajudar a Seleção Coiteense. Vereador Nego Jai discursou falando a respeito do discurso do Vereador Betão, informando ter sido Presidente da ADECOSAL no período em que a ambulância fora doada, tendo investido recursos próprios da Associação para o aparelhamento da ambulância; requereu que a Líder do Governo solicite cópia da Ata apresentada pelo Vereador Betão e leve-a para o Prefeito e ao Secretário de Saúde para tomarem as providências necessárias, pois a ambulância deve servir a comunidade e não a interesses particulares. O Presidente, devido a gravidade da denúncia apresentada pelo Vereador Betão, disse encaminha Ofício informando ao Prefeito sobre a irregularidade no uso do patrimônio público. Vereador Pedro declinou demonstrando-se indignado com os abusos cometidos pela COELBA na tarifação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, como também a EMBASA enviando recibos de cobrança sem o devido fornecimento de água. Vereador Arivaldo declinou noticiando ser necessário que a Câmara atue efetivamente no sentido de apurar toda e qualquer tipo de irregularidade por ventura existente no Governo Municipal, a exemplo o uso dos carros oficiais, para que se possa verdadeiramente trabalhar melhor em prol da comunidade. Demonstrou-se preocupado com a não eficácia dos serviços prestados pela EMBASA. Vereador Val te Tó discorreu sobre suas Propostas de Indicação apresentadas ao Executivo, dizendo-se orgulhoso como Vereador, pois está a cumprir seu papel social de lutar por benfeitorias para toda a coletividade, em especial, a mais carente. Uso da palavra pela Líder do Governo, a qual informara que no governo do atraso funcionalismo não recebia em dias e praticamente não

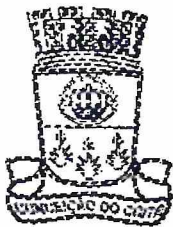


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 097

possuía crédito no comércio, e que hoje a situação mudou pois todos recebem seus salários no dia correto devido ao bom trabalho do jovem Prefeito Tom. Destacou que apesar de toda a simplicidade do Prefeito este é um homem lutador e desejoso em ver o progresso de Coité. Concluiu informando sobre sua filiação ao Sindicato dos Professores Municipais. Após o intervalo regimental foi iniciada a Ordem do Dia. I – Proposta de Indicação Nº 118/2001, de autoria da Vereadora Geninha, que “indica ao Prefeito Municipal a apresentação do Projeto de Lei estabelecendo o índice de revisão anual dos salários dos servidores municipais”. Em discussão. Vereador Betão requereu que o índice de reajuste fosse o mesmo fornecido pelo Governo Federal ao salário mínimo, ou seja 19%. Vereador Arivaldo informou ser uma luta sua desde o início da legislatura a melhoria dos salários dos servidores públicos. Vereadora Geninha disse ter havido iniciativa do Colegiado para o projeto. Frisou que os Vereadores não podem apresentar projetos que onerem o Município cabendo esta iniciativa ao Executivo, pois cabe aos Vereadores apenas o papel de cobrança dos reajustes. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Projeto de Lei Nº 008/2001, de iniciativa do Vereador Betão, que “dispõe sobre sanções administrativas a estabelecimento bancário que constranja os seus usuários com tempo de espera abusivo no atendimento e dá outras providências”. Em primeira discussão. Manifestou-se o Vereador Betão explicando os motivos motivadores de sua iniciativa em propor tal matéria pois o mesmo está visa melhorar a qualidade do atendimento bancário e a conseqüente satisfação da população. Vereador Arivaldo discursou dizendo que os banqueiros estão cada dia mais ricos com a lucratividade dos bancos, tendo como uma das razões a demissão de funcionários e o alto índice de informatização dos mesmos, razão pela qual se torna um absurdo a sociedade sofrer com a morosidade dos serviços bancários pois é a própria sociedade que abastece os cofres os donos de bancos. Vereador Jurandir discorreu comunicando resolver sua situação financeira mediante a utilização dos sistemas eletrônicos fornecidos pelos bancos, pela comodidade e agilidade do serviços, entretanto a população não dispõe dos meios suficientes para acesso de tais serviços. Vereador Nego Jai disse ser dever do Vereador votar pela justa razão; demonstrou-se conhecedor da situação de discriminação existente nas agências bancárias com o atendimento prioritário aos clientes de grande movimentação financeira. Vereador Pedro notificou o grande movimento nos bancos às



CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO

FL. 098

segundas-feiras com o conseqüente aumento das filas. Os bancos enriquecem e os clientes são desprezados. Vereadora Geninha disse ser momento de esquecimento das divergências entre oposição e situação. O ponto positivo do projeto visa o bem comum e de toda a sociedade, deste modo todos os Vereadores devem ser favoráveis. Forneceu ao vereador Betão cópia de extrato do estatuto dos bancos, para que o mesmo analise e porventura aperfeiçoe o projeto se julgar necessário. III – Projeto de Lei Nº 009/2001, de autoria do Vereador Jesivaldo Lopes da Silva, que “reconhece como de Utilidade Pública a Associação Beneficente, Recreativa e Cultural do Município de Conceição do Coité”. Em primeira discussão. Manifestou-se o autor da proposição dizendo ser de extrema necessidade a organização da sociedade. IV – Projeto de Lei Nº 010/2001, de autoria do Vereador José Jailmo Pereira Gomes, que “reconhece como de Utilidade Pública o Sindicato dos Professores Municipais de Conceição do Coité – SPMSS”. Em primeira Discussão. Vereador Nego Jai pediu a compreensão dos colegas Vereadores a fim de que no dia da votação do Projeto sejam favoráveis ao mesmo, posto que o Sindicato dos Professores Municipais tem o objetivo de reivindicar seus direitos, através de recursos legais e pacíficos, pois a concessão dos direitos aos professores constituirá em ganho para a sociedade. Vereador Jurandir parabenizou todos os envolvidos na organização do Sindicato, demonstrando seu franco apoio ao mesmo. Vereador Betão disse aos integrantes do sindicato para não desistirem de lutar por seus direitos e continuarem a enfrentar os obstáculos e adversidades, pois tudo o que somos e onde chegamos passamos pela mão do professor. Vereador Arivaldo falou sobre a atualidade destacando que se não houver reivindicação e organização comunitária as dificuldades crescem e os problemas acumulam-se. Os servidores e trabalhadores que não se organizam ficam fragilizados e não obtêm êxito nas reivindicações. Vereadora Geninha disse sempre que trata de Educação lembrar-se dos seus dias de faculdade quando em uma simulação de um júri, defendeu a educação citando como exemplos as cidades de Hiroshima e Nagasaki, no Japão, arrasadas pela guerra e recuperadas pela força do trabalho e pela educação. O reconhecimento para o trabalhador está no salário, em ter uma vida digna. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

que assim o desejarem.

Eduardo Santiago Cruz M. Hugo M. Garmino
Julio Obispo Cargari, Roberto Neves Luis Jordana
Miguelo F. Nota Emano Cimo Cruz, Garmino